



DECRETO N° 104/93

(DISPÕE SOBRE OUTORGAS DE HONRARIA A PERSONALIDADES DO MUNICÍPIO)

VALTER GERVAZIONI, Prefeito Municipal de Florínea,  
Estado de São Paulo, no uso legal de suas atribui-  
ções,

DECRETA:

Artº 1º - Fica conferido ao cidadão MEDALHA DO NASCIMENTO, a Honraria "MEDALHA 30 DE DEZEMBRO" deste município de Florínea, em atendimento ao que dispõe a Lei Municipal nº 041/89, de 04 de dezembro de 1989, por seus relevantes serviços prestados à comunidade e ao município de Florínea.

Artº 2º - A Outorga conferida pelo artigo anterior do presente DECRETO constará dos anais históricos do município.

Artº 3º - Este DECRETO entra em vigor nesta data.

Artº 4º - Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Florínea-SP, GABINETE DO Povo, 20 de dezembro de 1993.

ENGº AGRO VALTER GERVAZIONIS  
Prefeito Municipal  
Florínea/SP

Registrado nesta Unidade Administrativa e publicado no local de costume.

ALCINO CHACINES DOS SANTOS  
Divisão Unidade Admin. Organiz.  
Serv. Internos, Florínea/SP